

**Assembleia da República
Comissão de Educação, Ciência,
Juventude e Desporto
Palácio de São Bento, Praça da
Constituição de 1976
1249-068 Lisboa**

Sua Referência
27/8ª – CECJD/2021

Sua Comunicação
09/02/2021

Nossa Referência
60/2021

Data
06.03.2021

ASSUNTO: Rede de Necessidades Educativas Especiais da Universidade de Lisboa

*Exmo. Senhor Deputado à Assembleia da República
Dr. António Cunha*

A Associação Académica da Universidade de Lisboa, ciente da sua ligação umbilical à Universidade de Lisboa, agradece desde já a disponibilidade para evidenciarmos a nossa visão sobre a informação solicitada.

A Universidade de Lisboa procura implementar uma política de inclusão, empenhando-se de forma ativa na promoção do sucesso pleno e da participação dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais (Estudantes-NEE) na vida académica, social, desportiva e cultural.

Tendo em vista a persecução de uma educação plenamente inclusiva, a Universidade conta com a Rede de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais (Rede NEE-ULisboa) que inclui representantes das 18 Escolas, Serviço de Ação Social, Estádio Universitário de Lisboa e estudantes, e tem como principais objetivos:

- Identificação, disseminação e implementação de boas práticas;
- Partilha de recursos para melhorar as condições de frequência e sucesso académico dos Estudantes-NEE.

Como instrumento de base temos o Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade de Lisboa, que proporciona os princípios gerais para a adoção de medidas específicas que asseguram o acesso de todos os estudantes à educação e ao ensino inclusivo, mediante a afetação de recursos e instrumentos adequados à aprendizagem e à comunicação. Existe ainda, uma densificação por parte de algumas Escolas da Universidade de Lisboa, do Regulamento da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Assim, e conforme solicitado damos nota do seguinte:

1. As práticas e as respostas que desenvolvem de inclusão dos estudantes.

No caso da Universidade de Lisboa, esta Instituição de Ensino Superior Pública dada à sua natureza organizacional, nos termos da autonomia universitária instituída pelo número 2) do artigo 76.º da Constituição da República Portuguesa, fundou uma Rede de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, que inclui as nossas 18 Escolas, os Serviços de Ação Social, o Estádio Universitário e os estudantes.

Nesta Rede, são traçadas e desenvolvidas as estratégias necessárias para eliminar ou mitigar os obstáculos para a plena frequência dos estudantes com necessidades educativas especiais.

2. A existência ou não de uma unidade de apoio ao aluno, particularmente em relação aos que têm necessidades educativas especiais.

A Universidade de Lisboa dispõe formalmente de uma Rede de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, que inclui, tal como já mencionado, na resposta à pergunta 1). Contudo, e feito uma análise perfunctória da mesma junto dos nossos associados e estudantes verificamos que a resposta é insuficiente e em alguns casos inexistente.

3. A disponibilização ou não de recursos específicos para apoio desses alunos, em termos humanos, de equipamento e de materiais.

A Universidade de Lisboa, tem ao longo da última década acentuado a falta de recursos humanos na componente de pessoal docente e pessoal não docente, seja por via das reformas, ou mesmo por mobilidade para outros sectores da Administração Pública. Os poucos funcionários existentes e dedicados a esta matéria, muitas vezes não tem uma formação adequada para saber fazer a gestão de pessoas com necessidades educativas especiais

4. As dificuldades e as necessidades sentidas na educação inclusiva.

Encontramos algumas dificuldades que se evidenciam em algumas situações. Podemos dar o exemplo de um aluno disléxico, que é uma necessidade educativa especial, onde se assume para o aluno em causa uma dificuldade acrescida em compreender o que estuda, cenário que dificulta, naturalmente, o aproveitamento em sede de aula e principalmente num exame, realidade onde se acentuam as dificuldades que resultam numa uma demora inevitável para a resolução atempada dos exames (mesmo havendo tempo adicional). Podemos dar também o exemplo dos enormes défices concentração presentes em alguns

estudantes. Para quem esteja em cursos relacionados com matemática há alunos com dislexia que acabam por ter grandes problemas na aprendizagem.

5. Os desafios.

Dificuldades na aprendizagem, há falta de acompanhamento das Escolas e da Universidade aos NEE. Os estudantes logo quando chegam à Universidade são “empurrados” para um mundo novo. Existe uma falta de sensibilidade dos professores que muitas vezes perante alunos com NEE acabam por não estar informados no sentido de como agir em conformidade e o que fazer para potenciar a aprendizagem destes alunos. A nível dos serviços administrativos das Escolas há uma grande desorganização, não sabendo prestar a devida informação para resolver problemas do dia-a-dia. O ensino online, acabou por acentuar as dificuldades dos estudantes com necessidades educativas especiais.

6. O apoio aos alunos em termos de inserção no mercado de trabalho.

Não existem na Universidade de Lisboa, nos casos em específico.

7. As propostas que considerem pertinentes, nomeadamente em termos legislativos.

Em termos legislativos urge ouvir todas as Associações Académicas de Universidade para encontrar um cômputo geral e caso a caso, encontrar moldes que mitiguem as dificuldades destes alunos no seio da Universidade.

Uma coisa é a Lei que é produzida pelo legislador, outra coisa é a aplicabilidade que a Administração Pública faz dela, que no caso da Universidade de Lisboa, a sua ação é inexistente no que toca a medidas de apoio para os estudantes NEE, o que de dia-para-dia piora substancialmente, desde que a Associação Académica da Universidade de Lisboa saiu da Rede. Falta o lado social do lado

de uma organização estudantil que é o caso da AAUL dentro deste grupo de trabalho.

Apesar das nossas respostas, solicitamos em 12/02/2021 à Senhora Coordenadora da Área de Avaliação e Garantia da Qualidade da Reitoria da Universidade de Lisboa, Dra. Ana Fonseca que recolhesse informação junto de cada Escola, pelo que à data deste ofício julgamos que tenha já dado entrada no expediente da Assembleia da República.

Saudações Académicas,

Centro Académico do Caleidoscópio, 6 de março de 2021

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO-GERAL,

(Hélder de Sousa Semedo)